



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 049, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Institui Comissão para condução do processo de eleição de Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação no Conselho Universitário da UFOB.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 025, de 16 de março de 2021, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: CAMILA COELHO GUIMARAES, Professora do Magistério Superior, Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica, Matrícula Siape nº 3058375, e MAURO ALVES BUENO, Professor do Magistério Superior, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Matrícula Siape nº 1735352, para realizarem a condução do processo de eleição para definição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação no Conselho Universitário da UFOB.

Jacques Antonio de Miranda  
Presidente do Conselho Universitário